

A PROBLEMATICA DO ABORTO

SIQUEIRA. Geovana Bravo.¹

RESUMO: O aborto virou assunto polemico até para os dias de hoje. Será que é correto recorrer a essa pratica? O que a igreja católica pensa sobre isso? Qual o posicionamento da sociedade sobre o aborto? Estas e outras perguntas serão respondidas através do desenvolvimento desse artigo.

Palavras-chave: Posicionamento da igreja católica, da população feminina e da política sobre a questão do aborto.

1 INTRODUÇÃO

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida...” Art. 5º Constituição Federal.

Segundo a Constituição Federal todo ser humano tem direito a vida, mas quando se pratica o aborto não estaria ele privando um ser deste mesmo direito? O feto é sinal de vida, esta sendo criado um ser no ventre de sua geradora. Mas será que se essa geradora tivesse abortado este ser poderia ter sido poupado de ter uma mãe relapsa, ou até mesmo de ser jogado no minuto seguinte em uma lata de lixo? Esta é a realidade de hoje no Brasil, se o aborto fosse regularizado isso cessaria? Muitos hospitais e médicos encorajam o aborto mas, no Brasil, o C.P só o concede em casos de estupro ou risco de vida da gestante. Mas mesmo assim ele ainda é feito clandestinamente.

A mulher tendo o poder de decidir ter ou não este filho estaria fazendo algo certo? Estaria ela indo não só contra a Lei de Deus mas também a que o homem tomou para si?

A deputada Jandira Feghali do PCdoB RJ homologou um projeto que agora tramita na câmara dos deputados com a finalidade de legalizar o aborto no

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito. das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail geeeeh_@hotmail.com Bolsista do Programa de Iniciação Científica.

Brasil, permitindo assim, a gestora a decidir até mesmo poucos minutos antes do parto o destino do nascituro encefálico.

Não estaria ela infringindo o Art. 5º da C.F sobre o direito a vida? Há uma vida dentro desta 'mãe', e como sabemos, o direito a vida é um direito declarado inviolável, há uma contradição neste projeto. Segundo Karl Ernest Von Baer, considerado pai da embriologia moderna, a concepção humana começa desde a fecundação do ovulo, ou seja, minutos depois da relação sexual. Ou seja, já há um ser de vida, a partir do momento em que se aborta a vida se acaba, o 'bebe' é morto. Violando assim o direito a vida e a lei de Deus.

2 A Igreja católica e a Lei de Deus.

A igreja católica continua com o mesmo posicionamento ao longo das gerações. O aborto fere o 5º mandamento da Lei de Deus " Não matarás".

Voltando algum tempo na antiguidade , alguns pensadores da igreja católica diziam que o aborto só poderia ser tolerado até o 4º dia de gestação. Assim a igreja se posicionou durante uma determinada época, houveram varias contradições ao longo dos anos sobre o assunto, mas no final o posicionamento era claro. Aborto era uma ofensa a Deus, quem se atrevesse a ofende-lo pagaria por isso.

"Ao contrário do que pregam os defensores do aborto, não é de hoje que a igreja o condena. Trata-se de preceito bíblico: em Ex 1,8-21, lemos que quando os hebreus começaram a se multiplicar no Egito, o faraó incentivou o aborto, mas as parteiras não seguiram essa recomendação porque "temiam a Deus". (Carlos Martins Nabeto – Agnus Dei)

2.1 Mulheres e o aborto.

Já para as mulheres há uma controvérsia, algumas são extremamente contra esse ato, outras se definem da seguinte maneira: 'o corpo é meu, a vida é

minha e eu faço o que eu quiser com ambos', isso gerou uma 'revolução' feminina nos anos 60 e 70, quando as mulheres saíram às ruas para protestar seus direitos, a igreja católica não ficou feliz com isso e mais uma vez reafirmou sua posição contra o aborto.

A verdade é que o aborto não é desejável para as mulheres, às prejudica e não deve ser visto como um direito e sim ir contra o direito das mulheres. Além de várias dores, cólicas e complicações no corpo da mulher, acaba também acarretando dores emocionais à ela. Ela fica emocionalmente instável, psicologicamente frágil. O aborto não é seguro, além de causar muitas dores físicas, traz inúmeras dores psicológicas e nem com todo o cuidado e tratamento do mundo a mulher vai ser a mesma psicologicamente.

Com isso concluímos que aborto não é um direito da mulher. Aborto é ir contra a vida, e não só do ser que a mulher carrega, mas também à ela.

2.1.1 A política e a legalização.

Na questão da política, é um pouco mais complicado. Na antiguidade foi fechado um acordo com a igreja com o posicionamento contra o aborto, apoiando assim, na legislação. Fazendo com que fosse punido o indivíduo que praticasse tal ato.

Hoje é um assunto polemico que tramita no plenário, envolve varias questões como: saúde, cultura, religião e científica.

Assim, os legisladores devem observar todos os aspectos. A religião e a saúde é o assunto predominante pois, o aborto não é considerado saudável ao ser humano, é considerado crime pela lei de Deus e por enquanto pela lei dos homens. Os legisladores devem também levar em conta a questão da cultura. Não se pode passar por cima de tradições, culturas construídas por gerações e gerações.

Tramita na câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.135/91 para a legalização do aborto. Só nos resta agora esperar que esses Deputados levem em consideração todos os fatos e decidam para o bem do ser humano.

3 CONCLUSÃO

“Tal é o efeitos das más leis, que é preciso fazer leis ainda piores para conter o mal das primeiras.” (O Espírito das Leis – Maquiavel)

É preciso que os parlamentares decidam pelo bem do povo brasileiro, pelo seu engrandecimento, é preciso encorajamento para isso, pulso firme. Se continuarmos com leis péssimas contendo leis piores, logo, o ser humano esta fadado ao fracasso.

Apesar de um aborto encefálico ser uma opção boa, sabemos que no Brasil não ficará apenas nisso, logo, médicos estarão pedindo propina para dar às mães laudos de gestação encefálica para poderem abortar fetos perfeitamente saudáveis. Agora nos resta esperar a decisão do supremo.

Assim dizendo, o aborto não se trata só de religião, só de cultura ou de direito feminino, trata-se do direito a vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

FACULDADES INTEGRADAS “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

MAQUIAVEL. Nicolau. Os espíritos das Leis.

Blog: Formando Opinião.

Gordon Haddon Clark. A Ética do Aborto.

Portal da Família.blog

Carlos Martins Nabeto. Agnus Dei.

